

DECRETO Nº 115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Modifica o Decreto Municipal nº 87, de 30 de março de 2020, que cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 87, de 30 de março de 2020, passa a figurar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura;
Titular Nome: José Aguinaldo Dantas
Ocupação: Diretor de Divisão de Obras e Serviços
CPF: 021.624.884-18

Suplente Nome: João de Melo Azevedo Neto
Ocupação: Secretário de Infraestrutura
CPF: 705.775.554-64

II - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;
Titular Nome: Elisângela Martins Rodrigues
Ocupação: Secretária de Saúde
CPF: 012.154.324-29

Suplente Nome: Liandra Reis Silva Dantas
Ocupação: Diretora da Unidade Mista de Saúde
CPF: 031.917.254-01

III - 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;
Titular Nome: José Gilson Ferreira dos Santos
Ocupação: Vereador-Presidente
CPF: 008.907.064-09

Suplente Nome: Agenor Sabino Júnior
Ocupação: Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

CPF: 025.132.284-05

IV - 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Nome: Janiel Sérgio da Silva Quilidório

Ocupação: Servidor

CPF: 050.648.214-94

Suplente Nome: José Giovane da Silva Farias

Ocupação: Servidor

CPF: 872.868.904-68

V - 1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular Nome: Katielly de Medeiros Souza

Ocupação: Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CPF: 065.953.384-75

Suplente Nome: José Sérgio Bezerra Oliveira

Ocupação: Presidente do Conselho Municipal Assistência Social

CPF: 037.566.094-13

VI - 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular Nome: Karmen Valnice de Brito Cândido

Ocupação: Líder Comunitário

CPF: 104.873.074-37

Suplente Nome: Carlos Libânio de Vasconcelos Porto

Ocupação: Líder Comunitário

CPF: 191.086.804-34

VII - 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular Nome: Sebastião da Silva Fonseca

Suplente Nome: Não houve indicação de suplência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 15 de outubro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo

Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F8EEADF2980E
Título	DECRETO Nº 115, de 20 de outubro de 2020 - Modifica o Decreto Municipal nº 87 de 30 de março de 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/10/2020 10:50
Data/hora autorização	20/10/2020 10:50
Data de circulação	21/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 01040, data 21/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/10/2020 — Edição 01040. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F8EEADF2980E&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F8EEADF2980E**, intitulada **DECRETO Nº 115, de 20 de outubro de 2020 - Modifica o Decreto Municipal nº 87 de 30 de março de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/10/2020 10:50 | **Autorização:** 20/10/2020 10:50 | **Circulação:** 21/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01040, 21/10/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 115, de 20 de outubro de 2020 - Modifica o Decreto Municipal nº 87 de 30 de março de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F8EEADF2980E&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:19